

202	52010111-2	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.	UN.	SMITH & NEPHEW/ IODOSORB	80			
203	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.	CONVATEC/ DIAMONDS	80			
204	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	480			

		integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.					
205	72020034-1	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	320		

206	72020034-2	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	320			
207	72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para	UN.	CONVATEC/ ESTEEM FLEX CONVEX	320			

		fechamento e auxílio para drenagem.						
208	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM FLEX CONVEX	320			
209	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração.	UN.	CONVATEC/A CTIVE LIFE LITTLE ONES	320			
210	72020044-1	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	48			

		mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.					
211	72020044-3	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	48		
212	72020044-4	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	48		
213	72020045-4	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosidade e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48		
214	72020045-5	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosidade e poliéster e camada de filme de poliuretano	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48		

		semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.					
215	72020045-6	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosidade e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48		
216	72020045-7	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosidade e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48		
217	72020050-5	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm ² , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	48		

218	72020054-1	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM AG	48			
219	72020055-1	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	48			
220	72020055-2	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	49			

		transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.					
221	72020057-2	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER	48		
222	72020058-4	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPITEL ONE	48		

223	72020059-2	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	48				
224	72020059-3	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	48				
225	72020059-4	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	48				
226	72020059-5	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	48				

Valor Total Proposto do Processo R\$ _____

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

R

IMPORTANTE: A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM (COTADA/LICITADA) COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO, NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E, AINDA NÃO SERÃO DEFERIDOS PEDIDOS DE ESTORNOS.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20__

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador):

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1.** Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.
- 3.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.

4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.

4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

4.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de

consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

5.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

5.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.

- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

5.12.1.2. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

5.12.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta – anexo II).

CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem

justificativa razoável;

- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda,

a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

10.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços,

devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 007/2020.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a), qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2020.

CONTRATADA

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 39/2020
PROCESSO 15/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para ostomia.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 07/2020, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico n° 07/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de ostomia, pré qualificados no processo de Chamada Pública nº001/2019.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Cotação de Preços – fls. 03/52
- 03) Relatório de Cotação da ferramenta de pesquisa “Compras Governamentais - fls 53/249
- 04) pesquisa virtual de preços – fls. 250/463
- 05) Relatório final de preços – fls. 464/480
- 06) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 481/508
- 07) Parecer Contábil – fls. 509
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 510
- 09) Ato de Consórcio –fls. 511
- 10) Edital de Licitação e Anexos –fls. 512/691



É o relatório.

IV- DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É o que menciona também o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

*“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades, tendo inclusive observado o dever de reservar fração de itens para concorrência exclusiva entre micro e pequenas empresas na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 (item 3.4 do Edital)

a) Da Justificativa da Contratação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

No caso, consta que a aquisição dos bens deve ser objeto deste novo certame, em razão do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2019, o que se mostra como justificativa razoável e apta a dar ensejo ao presente processo.

Segundo o Presidente do Consórcio, tal fato justifica deflagrar novo certame para suprir a demanda apresentada pelos municípios Consorciados ao CONIMS. Afirma, ainda, a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade exata de tipos de materiais que os 21 municípios consorciados podem utilizar no decorrer do exercício e que a compra em maior quantidade possibilita à obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores.

Da mesma forma, em atendimento ao entendimento do TCE-PR quanto à necessidade de ampla pesquisa de mercado, por meio de diferentes fontes (cesta de preços) verifica-se a adoção dos seguintes parâmetros:

- a) Média obtida da ferramenta de pesquisa “Compras Governamentais”;
- b) Pesquisa em sites da internet;
- c) Orçamentos obtidos com fornecedores;
- d) Preços registrados no CONIMS em 2018/2019

Assim, a partir de tais colocações intui-se que ao Núcleo de Pesquisas de Preços deste CONIMS procedeu à construção da média de preços a partir da orientação do Acórdão nº 1393/19 - Tribunal Pleno do TCE/PR, aplicado ao caso por analogia, por se trata de medicamentos, mas aqui se adota por cautela, considerando o valor considerável envolvido.

Alerta-se para a necessidade de descartar os preços discrepantes aos de mercado, caso isso não tenha ocorrido.

b) Do Sistema de Registro de Preços

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)

Dessa forma, no presente processo licitatório o registro de preços é ferramenta que se adequa à aquisição de parcelas de quantitativo incerto, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Incluiu-se no Edital (item 11), que o Modo de Disputa é aberto, provavelmente em referência ao disposto no novel Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica para a aquisição de bens e a

contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, senão vejamos:

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou (...)

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.”

Adotadas tais regras, por analogia ao certame, suas condições devem estar igualmente claras no Edital do certame, o que ocorreu.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j, com base nas razões de fato e de direito narradas e feitas a ressalvas que se julgou pertinente, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,75

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3200)

2 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

3 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,85

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

4 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (4000)

5 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

000098 

6 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,89

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

7 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,83

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

8 - Cinto

Descrição Detalhada: Cinto, material: elástico, tipo: abdominal, aplicação: para fixação de bolsa de ostomia, tipo fecho: ajustável em velcro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,70

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

9 - Cinto

Descrição Detalhada: Cinto, material: elástico, tipo: abdominal, aplicação: para fixação de bolsa de ostomia, tipo fecho: ajustável em velcro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,53

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

10 - Clipador

Descrição Detalhada: Aplicador de clipe, modelo : carregado - clip titânio, quantidade: c, cerca de 20 cliques, tamanho : tamanho médio, comprimento haste: comprimento cerca de 25 cm, tipo uso : estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,84

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (160)

00069928

11 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

12 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

13 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 73,03

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

14 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

15 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,49

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000700

16 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 119,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

17 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 148,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

18 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2398

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,36

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2398)

19 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

20 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

000701 

21 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,83

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

22 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

23 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: dimeticona, terpolímero de acrilato, material: agentes emolientes e umectantes, uso: tipo barreira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,14

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

24 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: dimeticona, terpolímero de acrilato, material: agentes emolientes e umectantes, uso: tipo barreira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,81

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

25 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000702

26 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

27 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,82

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

28 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,32

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

29 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,63

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

30 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 120,02

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

0007030 

31 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 98,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

32 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 74,37

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

33 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,62

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

34 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 111,61

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

35 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 99,75

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000704

36 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,83

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

37 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

38 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

39 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

40 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0


Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000705


41 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,17

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

42 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,70

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

43 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

44 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,73

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

45 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,01

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

00070687

46 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 66,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

47 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 111,93

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

48 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,54

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

49 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,48

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

50 - Curativo**Descrição Detalhada:** Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** *800**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 44,75**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 10,00**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (800)

000707

51 - Curativo**Descrição Detalhada:** Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 480**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 30,28**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 10,00**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (480)**52 - Protetor cutâneo****Descrição Detalhada:** Protetor cutâneo, aspecto físico: lenço não tecido, composição: saturado com resina alcoólica, uso: tipo barreira, aplicação: região periestomal, características adicionais: c, formação de filme protetor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 320**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 4,49**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 10,00**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (320)**53 - Protetor cutâneo****Descrição Detalhada:** Protetor cutâneo, aspecto físico: lenço não tecido, composição: saturado com resina alcoólica, uso: tipo barreira, aplicação: região periestomal, características adicionais: c, formação de filme protetor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 320**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 3,32**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 10,00**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (320)**54 - Protetor cutâneo****Descrição Detalhada:** Protetor cutâneo, aspecto físico: lenço não tecido, composição: saturado com resina alcoólica, uso: tipo barreira, aplicação: região periestomal, características adicionais: c, formação de filme protetor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 480**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 61,61**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 10,00**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (480)

55 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: lenço não tecido, composição: saturado com resina alcoólica, uso: tipo barreira, aplicação: região periestomal, características adicionais: c, formação de filme protetor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,83

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

000708/07

56 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocólóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,19

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

57 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,07

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1600)

58 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

59 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

60 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,78

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

000709 

61 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

62 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em pó, composição: gelatina, pectina e carboximetilcelulose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

63 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em pó, composição: gelatina, pectina e carboximetilcelulose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 66,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

64 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, material: pomada, revestimento: c, cadexômero, polietilenoglicol, poloxâmero e iodo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,75

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

65 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, material: não tecido, revestimento: revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, característica adicional: hidrófilo, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,19

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000710/07

66 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com carmelose e prata, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, componentes: c, surfactante e quelante, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,61

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

67 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,73

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3200)

68 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,69

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3200)

69 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,92

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

70 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000711 

71 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

72 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,10

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

73 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 142,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

74 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,75

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

75 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,72

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

00071207

76 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 105,65

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

77 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Mililitro 0,00

Valor Unitário (R\$): 62,21

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

78 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 136,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

79 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 78,51

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

80 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 128,94

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

00071307

81 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 121,95

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

82 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

83 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 67,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

84 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 110,02

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

85 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 123,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

00071407

86 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,21

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

87 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 103,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

88 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 116,70

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

89 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 73,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

90 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000715

91 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

92 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 96,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

93 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 146,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

94 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 104,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

95 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000716 

96 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

97 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 96,03

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

98 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 155,59

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

99 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 66,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

100 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,49

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000717

101 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

102 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 94,84

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

103 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 73,95

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

104 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

105 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,45

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000718

106 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,35

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

107 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 91,74

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

108 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

109 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

110 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000719

111 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 125,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

112 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 117,81

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

113 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,37

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

114 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 127,78

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

115 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 105,61

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000720/07

116 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,03

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

117 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 76,32

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

118 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 164,17

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

119 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 140,78

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

120 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,79

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

000721

121 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

122 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 101,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

123 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 73,79

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

124 - Gel condutor

Descrição Detalhada: Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 50,26


Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

125 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: lenço não tecido, composição: saturado com resina alcoólica, uso: tipo barreira, aplicação: região periostomal, características adicionais: c, formação de filme protetor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

000722 

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

126 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em spray, composição: hexanodilidissiloxano, polímero acrílico, material: polifenilmetilsiloxano, características adicionais: não alcoólico, atóxico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 98,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

127 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em spray, composição: siloxano e sílica trimeilada, uso: tipo barreira protetora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 108,08

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

128 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 146,35

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

1 Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 163,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (720)

130 - Cinto

Descrição Detalhada: Cinto, material: elástico, tipo: abdominal, aplicação: para fixação de bolsa de ostomia, tipo fecho: ajustável em velcro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 156,23

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (720)

000723 

131 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em pó, composição: gelatina, pectina e carboximetilcelulose

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1440

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 102,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1440)

132 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2970

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,25

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2970)

133 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,92

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

134 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,41

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

135 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1485

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1485)

000724/07

136 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 432

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 190,37

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

137 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Quantidade Total: 2160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2160)

138 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

139 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,23

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

140 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5760

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5760)

000725 

141 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

142 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3600)

143 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,88

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

144 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5040

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,17

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5040)

145 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocólóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,79

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

000726

146 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: filme transparente em rolo, material: poliuretano, tipo ação: fixar e impermeabilizar curativos, tamanho: 10cm x 10m, tipo embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 432

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 219,26

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

147 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocólóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 288

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 488,08

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (288)

148 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocólóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,91

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (4320)

149 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocólóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (4320)

150 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,63

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (4320)

000727 

151 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em spray, composição: siloxano e sílica trimetilada, uso: tipo barreira protetora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 738

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 109,57

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (738)

152 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,31

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (4320)

153 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 136,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (720)

154 - Desodorizador

Descrição Detalhada: Desodorizador, essência: variada, apresentação: cápsula, aplicação: autoclave

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 206,95

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (720)

155 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável


Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,81

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (4320)

000728 

156 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

157 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,27

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

158 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

159 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,49

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

160 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrócolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2880)

000729

161 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 432

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 186,26

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

162 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 432

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 325,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

163 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 432

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.166,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

164 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 432

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 202,25

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

165 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 236,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

000730

166 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

167 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

168 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 221,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

169 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 224,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

170 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 198,00


Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

000731 

171 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 441

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 183,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (441)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

172 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 490,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

173 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 249,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 197,36

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

175 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 205,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

000732

176 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 398,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

177 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 432

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 844,76

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (432)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

178 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 163,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

1 - Cinto

Descrição Detalhada: Cinto, material: elástico, tipo: abdominal, aplicação: para fixação de bolsa de ostomia, tipo fecho: ajustável em velcro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 156,23

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

180 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em pó, composição: gelatina, pectina e carboximetilcelulose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 102,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (160)

000733

181 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,25

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (330)

182 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,92

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

183 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,41

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

184 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (165)

185 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: compressa, material: rayon de viscose, revestimento externo: filme poliéster microperfurado, tamanho: 10cm x 10cm, características adicionais: absorvente, não aderente, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 190,37

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

000734

186 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (240)

187 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

188 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,23

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

189 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (640)

190 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

000735

191 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (400)

192 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,88

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

193 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 560

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,17

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (560)

194 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,79

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

195 - Cobertura

Descrição Detalhada: Cobertura, tipo de cobertura: filme transparente em rolo, material: poliuretano, tipo ação: fixar e impermeabilizar curativos, tamanho: 10cm x 10m, tipo embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 219,26

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

000736

196 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 488,08

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (32)

197 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,91

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

198 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

199 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,63

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

200 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em spray, composição: hexanodildisiloxano, polímero acrílico, material: polifenilmetilsiloxano, características adicionais: não alcoólico, atóxico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 82

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 109,57

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (82)

000737

201 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,31

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

202 - Protetor cutâneo

Descrição Detalhada: Protetor cutâneo, aspecto físico: em creme, composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina e outros, aplicação: nível de proteção 2, características adicionais: hidrossolúvel e óleo resistente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 136,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (80)

203 - Desodorizador

Descrição Detalhada: Desodorizador, essência: variada, apresentação: cápsula, aplicação: autoclave

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 206,95

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (80)

204 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,81

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (480)

205 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

000738

206 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,27

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

207 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

208 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,49

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

209 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (320)

210 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 186,26

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

000739

211 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 325,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

212 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.166,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

213 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 202,25

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

214 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 236,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

215 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

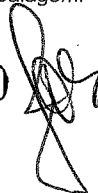
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

000740

**216 - Curativo**

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

217 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 221,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

218 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 224,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

219 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 198,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

220 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 49

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 183,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (49)

000741

221 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 490,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

222 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 249,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

223 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: *48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 197,36

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

224 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 205,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

225 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

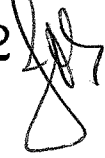
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 398,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

000742 **226 - Curativo**

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrofílico, material: poliuretano, formato: calcâneo, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 844,76

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (48)

000743

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/03/2020 16:16:59



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 11/03/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00007/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00014/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
15	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input checked="" type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input checked="" type="checkbox"/> Internacional		
		226		

Objeto

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral, pré qualificados no processo de chamada pública n.º 001/2019.

Data da Divulgação

11/03/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 11/03/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 25/03/2020 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



000744

CENTRO DE HEMODIÁLISE DA POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A.
 CNPJ/MF Nº 08.325.713/0001-25

Sres. Acolhidos - Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas. o Bal Patrimonial, Resultado do Exercício e demais Demonstrações relativas aos exercícios de 2019 e 2018. A Diretoria.

Balancete Patrimonial em 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
2019	2018	2019	2018
Ativo Circulante	450.749,84	289.066,80	320.845,97
Disponível	344.243,00	97.273,98	129.437,50
Bancos e Correntes	1.191,37	1.795,22	13.778,80
Aplicação Financeira	344.851,63	95.478,66	29.881,11
Direitos Realizáveis	92.224,47	166.611,43	52.023,39
Clientes	92.224,47	166.611,43	76.125,10
Estoques	12.273,37	25.181,49	601.968,95
Estoques de Materiais	8.519,47	11.202,74	679.967,00
Produtos Órtes e Prótese	3.753,90	13.978,75	24.433,91
Ativo Não Circulante	672.074,01	763.443,34	97.568,04
Imobilizado	672.074,01	763.443,34	1.122.814,85
Aparatos e Instrumentos Médicos	974.966,10	972.386,10	-
(-)- Depreciação Acumulada	(302.892,09)	(208.942,76)	-
Total do Ativo	1.122.814,85	1.052.510,14	1.052.510,14
D.F.C. - Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado			
1- Fluxo caixa multilínguas operacionais		2019	
1.1 RECEBIMENTOS OPERACIONAIS		2018	
Lacero Líquido do Exercício		304.500,38	(20.544,21)
Ajustes de Depreciação		93.949,33	91.192,16
Saldo das Operações		398.449,71	70.647,95
Aumento/Diminuição das contas Receber		74.386,56	(46.322,72)
Aumento/Diminuição dos Adiant.		6,00	92,67
Reserva Legal		12.908,12	(14.680,46)
Aumento/Diminuição dos Fornecedores		(43.552,76)	105.102,86
Aumento/Diminuição das Obrig. Pessoal		654,72	(876,38)
Aumento/Diminuição das Outras Obrigações		8238,67	631,40
Aumento/Diminuição dos Tributos a Rec.		443,70	1.019,85
Ativa Líquida das Ativ. Operacionais		451.549,12	124.770,15
2- Fluxo Caixa Atival, de Investimentos			
1.1 RECEBIMENTOS			
Aquisição/Venda de Imobilizados		-	10.174,61
Aquisição/Venda de Investimentos		(2.580,00)	(75.190,00)
Caixa Líquida das Ativ. Investimentos		(2.580,00)	(65.015,39)
3- Fluxo caixa atival de Financiamentos			
1.1 RECEBIMENTOS			
Captação/ptgo de financ. Bancários		-	(127,23)
Distribuição de Dividendos a Acionistas		(200.000,00)	(70.007,00)
Caixa Líquida das Ativ. Financiamentos		(200.000,00)	(70.134,23)
Aum./dim. caixa e equivalentes		248.969,12	(10.379,47)
Caixa e equi. de caixa no início do período		97.273,98	107.653,45
Caixa e equi. de caixa no fim do período		346.243,10	97.273,98
- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis			
1. Contexto Operacional			
A Centro de Hemodiálise da Policlínica P. Branco S.A. foi constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado em 18 de outubro de 1994.			
Tem como atividade a prestação de serviços de hemodiálise e diálises de urgência.			
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras			
As Demonstrações Contábeis são elaboradas de acordo com a lei das Soc. por ações, Instruções e Deliberações da CPC, e com os princípios contábeis.			
3. Resumo das Principais Práticas Contábeis			
a) Ap. do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. b) Estoques - Constituídos por materiais e materiais inexistem-hosp, são avaliados no custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. c) Imobilizado - É em de custo de aquisição e instalação, menos as depreciações acumuladas conforme a deno no apurado no talão. d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo. e) Passivo Circulante - É demonstrado pelos valores contábeis ou calculados, excetuando, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. f) Capital Social - O Cap Social totalmente subscrito e realizado por acionistas domiciliados no País, está representado por 679.967 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1.00 (um real) cada ação.			

FA - ARLA FRESSATO HECKE
 DDI - RESIDENTE
 CPF - 111.859.043

IVÂNIO FUMEGALLI GUERRA
 DIRETOR COMERCIAL/FINANCEIRO
 CPF nº 015.998.593/00

CAETANO SARTORI
 DIRETOR TÉCNICO
 CPF nº 855.604.809/91

VANILTON POLLI
 CONTADOR
 CRC nº 004589-2
 CPF nº 627.774.329/53

CIRUSPAR

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Raul Camilo Isoton, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª do inciso II do Estatuto Social, CONVOCA os representantes legais dos municípios consorciados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2020, - sexta-feira - na sede da AMOSP em Francisco Beltrão/PR, em primeira convocação às 09h30 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme quorum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta da dia:

1. Prestação de Contas 2019;
2. Panoramas atual do CIRUSPAR;
3. Demonstrativo do Relatório de Atendimentos;
4. Contrato de Ratoio 02/2020;
5. Assuntos de interesse geral.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª, Parágrafo da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, ou representante com poderes específicos registrados em Instrumento particular formalizado exclusivamente para tal fim.

Atenciosamente,

Em 10 de março de 2020

Raul Camilo Isoton
Presidente
CIRUSPAR

CNPJ 14.896.759/0001-09

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

O município de Coronel Vívda, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (ultrassonografia) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 11.03.2020, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 123.019,20. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângulo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3323-8300. Coronel Vívda, 10 de março de 2020. Frank Art Schiavini, Prefeito.

SOMULA DE REQUERIMENTO PARA RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor WANER HERGET torna público que requer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a renovação de sua Licença de operação para empredimento vincial implantado na estrada para Galvão km 9, município de Mariópolis - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

Com fundamento no art. 25, II, do art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Licitação nº 30/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 5/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os Assessores Parlamentares Fernandinho Chiquetinho e Joares Cordeiro Brasil, referente à participação no curso "Nova Previdência e Aplicabilidade ao Município", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 18 a 20 de Março de 2020, em favor de UNIPUBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ nº 11.227.107/0001-93, no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Pato Branco, 10 de Março de 2020. MOACIR GREGOLINI - PRESIDENTE.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO Nº 8/2020

Tendo em vista a Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 8/2020, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dânis Ceni Scolaro, Prefeito, tendo por base o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, resolve a Ata de ADJUDICAÇÃO do seguinte item:

Empresas	Valor Total - R\$
P.V. MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	28.524,40
MELOREI ME	19.980,00
TOTAL HOMOLOGADO	47.504,40

Quo apresento o Menor Preço Item, sem ônus e responsabilidades nos procedimentos, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINIZINHO, PR, 06/03/2020. Álvaro Dânis Ceni Scolaro - Prefeito

Especie: Extrato do Contrato nº 60/2020. Localatir: Município de Chopinizinho, Localdor: J. Da Rosa Pombalense, CNPJ 18.155.723/0001-40. Objeto: Locação de Imóvel para Realização de Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa por Justificativa nº 08/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: 893 F000 e 1270 F834. Data de assinatura: 06/03/2020. Assinam: Álvaro Dânis Ceni Scolaro, pelo Município e João da Rosa, pela Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Contratada: ALISSON MAURICIO SOARES, CPF nº 78.808.136/0001-45 e EDITORA LITRATA LIDA, CNPJ/MF nº 00.192.081/0001-08. Objeto: Renovação de assinatura anual do jornal Diário do Sudoeste, Avulso. O valor total para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de março de 2020. O contrato poderá ser prorrogado, havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pagamento: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. Fundamento Legal: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 24/2020. Foror: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Pato Branco, 10 de Março de 2020. MOACIR GREGOLINI - Contratante e ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA - Contratada.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020

Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realizar coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final aos Resíduos Classe I e II, provenientes da oficina mecânica da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, conforme especificações, condições, valores e estimativas de custos constantes nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as normas da Administração Municipal.

TIPO: Cota MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 24 de março de 2020 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, Rua Frei Volter Bertschold, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, telefone fixo: (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saude.do.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saude do Iguaçu - PR, 10 de março de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação dos dias 07 e 08 de março de 2020, edição nº 7591 do Diário do Sudoeste

Onde lê-se:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020
(incidental ao Dispensa por Justificativa nº 012/2020)

Lêia-se:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020
(incidental ao Dispensa por Justificativa nº 012/2020)

CONTRATANTE: Município de Renssance
CONTRATADA: Ghedin Clínica Médica Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica geral.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRazo DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renssance, 06 de março de 2020.
 LESSIR CANAN BORTOLI
 Prefeito Municipal

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2018. Contratante: Município de Chopinizinho - PR. Contratada: ALISSON MAURICIO SOARES, CPF nº 78.808.136/0001-45. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscal. Novo prazo: 11/03/2021. Valor de Aditivo R\$ 44.881,92. Origem: Dispensa por Justificativa nº 11/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 10/03/2020. Assinam: Álvaro Dânis Ceni Scolaro, pelo Município e Alisson Mauricio Soares, pela Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 008 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comissaoespeciallicitacao.com.br, a abertura de sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: www.comissaoespeciallicitacao.com.br

OBJETO: FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL - PRÉ QUALIFICADOS HO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, delegado pelo COMHS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento à demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - COMHS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 10 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/2020

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o art. 185 e seguintes da Lei Municipal nº 1.240/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 025/2020, apure os fatos e instaura o competente Processo Administrativo Disciplinar diante das informações levadas ao conhecimento desta autoridade relativas ao abandono de cargo por parte da servidora MARINEZ DO AMARAL SCHEFFER, a qual foi admitida ao serviço público deste Município através do Decreto nº 042/2020, para exercer as funções de Servente de Serviços Gerais, sendo que a servidora estava de férias a partir de 20/12/2018 à 20/01/2020, no entanto a referida servidora não se apresentou ao trabalho até presente data, tudo conforme o ofício nº 052/2020, expedido pela Sra. Angélica do Carmo Corá de Ávila, Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias no caso de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2020

Nomeia LARISSA CRISTIANE LAZARINI para exercer o cargo de Médico da Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas abertas através do Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LARISSA CRISTIANE LAZARINI, RG nº 9.427.507-5 SSP/PR, CPF nº 103.609.569-42 para exercer as funções do cargo de Médico da Saúde da Família, Grupo Ocupacional Profissional, nível de vencimento I percebendo os valores constantes da Tabela de Cargos e Salários do quadro único dos servidores municipais a partir de 10 de Março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pato Branco 10 de março de 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2019

CONTRATADA: AUREBERTO D. PACHECO PARDO - CLÍNICA MÉDICA EIRELI

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2019, 10 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

CONTRATADA: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA EPP

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2019, 13 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019

CONTRATADA: TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 34/2019, 13 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2019

CONTRATADA: TATIANA WAINBERG EIRELI

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 17/2019, 13 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019

CONTRATADA: GILMAR ALBERTO ABBEG & CIA LTDA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2019, 06 de fevereiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019

CONTRATADA: MD ENCA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LTDA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2019, 12 de fevereiro de 2020.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 8/2020

Tendo em vista a Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 8/2020, eu ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tendo por base a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	VALOR TOTAL R\$
J. DA ROSA PRODUCOES	4.500,00

Conforme proposta. E a decisão, Gabinete do Prefeito de Chopinizinho-PR, 06 de março de 2020. Álvaro Dânis Ceni Scolaro, Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020, eu ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tendo por base a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENSEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.853/0001-33	R\$ 11.774,85

Conforme proposta. E a decisão, Gabinete do Prefeito de Chopinizinho - PR, 06 de março de 2020. Álvaro Dânis Ceni Scolaro, Prefeito.

Especie: Extrato do Contrato nº 57/2020. Contratante: Município de Chopinizinho, Contratada: Enspeças Equipamentos Ltda, CNPJ: 05.063.853/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para entrega na máquina escavadora JCB 352U. Valor: R\$ 11.774,85 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020, Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (935) FONTE: 504. Data de assinatura: 05/03/2020. Assinam: Álvaro Dânis Ceni Scolaro, pelo Município e Nivea Maria Gussó Gula, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2020

Revoga o Decreto nº 029/2017 e o qual nomeou a pessoa de Marlyane de Oliveira Borges para exercer o cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 10 de Março de 2020 o Decreto nº 029/2017, o qual nomeou a pessoa de Marlyane de Oliveira Borges para exercer o cargo de Chefe de Departamento III. CPF nº 8.356.502-0 SSP/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 007/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

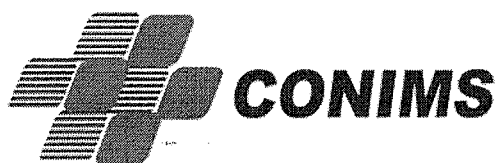
Pato Branco/PR, 10 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DB497E5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2020. Edição 1966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar					
Modalidade:	Pregão							

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

11/03/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883686/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL](#)[↓ Anexo 2 - ESCLARECIMENTO 1](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883695/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

000747



- ↓ Anexo 1 - EDITAL
- ↓ Anexo 2 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 1
- ↓ Anexo 4 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
- ↓ Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

24/01/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS INCLUINDO A CALIBRAÇÃO MESTRE E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

18/01/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL

↓ Anexo 3 - ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL


[anterior](#)


1


[próxima](#)


Página 1 de 1

[Voltar](#)
[Home](#)
[Institucional](#)
[História](#)
[Municípios](#)
[Informações Gerais](#)
[Galeria de Prefeitos](#)
[Missão](#)
[Visão](#)
[Atos Legais](#)
[Leis de Ratificação](#)
[* Documentos](#)
[Institucionais](#)
[Editais e Atas dos](#)
[Conselhos](#)
[Processos Adm.](#)
[Disciplinares](#)
[Resoluções](#)
[Eliminação de](#)
[Documentos](#)
[Licitações](#)
[Contato](#)
[Contato](#)
[Ouvidoria](#)
[Contas Públicas](#)
[Orçamento](#)
[Contrato de Rateio e Aditivos](#)
[Relatórios Lei](#)
[Responsabilidade](#)
[Fiscal](#)
[Demonstrações](#)
[Contábeis](#)
[Seleção Pública](#)
[Acesso Restrito](#)
[IDS Saúde](#)
[Passagens e Diárias](#)
[Agenda de](#)
[Reuniões](#)
[IDS SAUDE - NOVO](#)
[Certidões do CONIMS](#)
[Programas](#)
[Convênios](#)
[Transparência](#)
[Recebidos](#)
[Repassados](#)
[TFD](#)

000749 

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 11/03/2020 15:46:29



00075018

Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contato.pr@somahospitalar.com.br ,compras1.pr@somahospitalar.com.br ,faverio.somahospitalar@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:44

Recebida em: 12/03/2020 | 08:44

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000751 *jos***Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: hollister.brazil@hollister.com.br , iara.ferreira@hollister.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:45

Recebida em: 12/03/2020 | 08:45

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313-3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000752 *for***Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: cointer@cointer.com.br ,licitacao@cointer.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:46

Recebida em: 12/03/2020 | 08:46

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



00075

Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

De: LICITACAO | CONIMS

Para: aaba@aaba.com.br ,anderson@aaba.com.br ,licitacao@aaba.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:46

Recebida em: 12/03/2020 | 08:46

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000754

Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@nutrimedical.com.br ,licitacao2@nutrimedical.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:47

Recebida em: 12/03/2020 | 08:48

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000755 *jos***Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contratos@dime.med.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:53

Recebida em: 12/03/2020 | 08:53

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000756

Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

De: LICITACAO@CONIMS

Para: licitacao.impletech@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 007/2020 - Materiais de Ostomia

Enviada em: 12/03/2020 | 08:53

Recebida em: 12/03/2020 | 08:53

EDITAL PE 007.pdf 1.65 MB

AVISO DE LI... .pdf 86.43 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBS: A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos no Edital.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Colocamo-no á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000757

Impugnação Edital 007/2020

De: Aaba - Licitações - Lucas
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: anderson@aaba.com.br ,mario@aaba.com.br ,sergio@aaba.com.br
Cópia oculta:
Assunto: Impugnação Edital 007/2020
Enviada em: 17/03/2020 | 12:03
Recebida em: 17/03/2020 | 12:03

image001.png 23.10 KB	Anexo I - M... .pdf 851.53 KB	Anexo II -pdf 518.91 KB
Anexo III -... .pdf 123.45 KB	Anexo IV -pdf 156.87 KB	Anexo V - M... .pdf 127.95 KB
Impugnaçãopdf 998.53 KB		

Boa Tarde!

Segue anexo Impugnação referente ao edital 007/2020.

Atenciosamente,



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

Lucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos
Skype: lucas.dojinho
site www.aaba.com.br
(41) 3232-2161
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado
Almirante Tamandaré / PR
CEP: 83.504-640



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Ilmo. Sr. Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.

Autos do PREGÃO Nº 007/2020

Requerente: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli

Natureza: Pregão Presencial

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Kubis, 780, Bairro Col. Antônio Prado, Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.392.566/0001-45, por seu sócio administrador, infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 41 § 1º da lei 8.666/93,

IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL,

O que faz, mediante os seguintes substratos de fato e de direito.

I – DOS FATOS

Ao publicar o presente edital, V. Senhoria exclui da ampla disputa parte do certamente, destinando a participação tão somente a Micro Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme item 3 do Anexo I do referido Edital.

**3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

Assim o fez, justificando o atendimento a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

É pois, preciso impugnar o certame.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

a) Da Previsão Legal para contratação exclusiva.

A presente impugnação tem por objetivo evitar que os dispositivos da Lei 123/2016 e suas posteriores alterações sejam interpretados de forma errônea e conseqüentemente empresas não enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sejam prejudicadas.

A lei 123 de 2006 dispõe sobre o tratamento diferenciado em seus artigos 47, 48 e 49 os quais devem ser analisados conjuntamente, para que então seja possível a aplicação da exclusividade de contratação.

Do conteúdo do presente Edital, pode-se, tão logo, constatar que o presente Órgão buscou efetivar o disposto no artigo 48 inciso I da Lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014, que assim dispõe:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Nota-se que, o Órgão buscou efetivar o mandamento da Lei que impõe ao ente público a exclusividade de contratação cujos valores sejam até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem, contudo, observar as disposições do artigo 49.

b) Da Previsão Legal que DISPENSA a contratação exclusiva MEI/ME/EPP

Do mesmo modo que a Lei prevê a contratação exclusiva de MEI/ME/EPP em seus artigos 47 e 48, a mesma Lei prevê, em seu artigo 49, hipóteses em que essa exclusividade não será aplicada.

Nesse sentido, constatou-se que o presente Órgão não observou o disposto no artigo 49 supra mencionado, que ISENTA o Órgão da aplicação dos artigos 47 e 48, conforme se passará a expor. Abaixo disposição do Artigo 49.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:



[...]

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

b.1) Inciso II do Artigo 49

Em relação à exegese do inciso II do art. 49, salutar expor, para a ocasião, os ensinamentos do Jurista Marçal Justen Filho, que orienta, ao aplicar o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006, a observação de alguns critérios importantes, conforme abaixo:

A natureza peculiar da disposição conduz à necessidade de tratamento hermenêutico ampliativo da disposição. A vontade legislativa não é a restrição absoluta da disputa, mas a competição entre pequenas empresas. Sob esse prisma, a vedação à participação de empresas de maior porte apenas poderá ser justificada se houver uma efetiva e concreta competição entre pequenas empresas. Daí a proposta de interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedores em condições de participar do certame. Esse será um requisito de adoção da licitação diferenciada, restrita à participação de pequenas empresas. No entanto, a validade da licitação dependerá da efetiva participação de pelo menos três licitantes em condições de efetiva competição¹.

Nota-se que, a impugnante desconhece a existência de 3 (três) empresas (fornecedores) enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que comercializem os itens do Presente Edital, em especial os itens: 1 ao 9, 16 ao 19, 21, 22, 24 ao 26, 31, 34 ao 37, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61 ao 64, 109, 110, 118, 178 ao 182, 185 ao 188, 194, 196, 199 e 202, que disponham das condição de participar do certamente com efetiva e concreta competitividade.

Ainda, foi possível observarmos que o inciso II do artigo 49, afirma de forma direta que, além das empresas estarem enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, devem ser sediadas local ou regionalmente.

Ora, mas o que podemos entender por local e regional? Caso o Órgão licitante não tenha uma definição de local e regional, há que se adotar o conceito trazido pelo Decreto 8.538 de 2015, que assim dispõe:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

[...]

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

¹ Grifos nossos.



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

- I - **âmbito local** - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
- II - **âmbito regional** - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões² ou microrregiões³, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Assim sendo, a impugnante volta a afirmar que desconhece a existência de 3 (três) empresas (fornecedores) enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que tenham suas sedes conforme inciso II do § 2º do Artigo 1º do decreto 8.538 de 2015, que forneçam os materiais do presente pregão (em especial itens: 1 ao 9, 16 ao 19, 21, 22, 24 ao 26, 31, 34 ao 37, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61 ao 64, 109, 110, 118, 178 ao 182, 185 ao 188, 194, 196, 199 e 202) e que tenham capacidade competitiva para disputar os itens.

Nessa seara, caso o presente Órgão afirme a existência de 3 (três) empresas (fornecedores) enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atendam totalmente os dispositivos legais, a impugnante gostaria que fosse disponibilizada para seu conhecimento estas informações.

Para melhor compreensão, as cidades pertencentes ao âmbito local do Inciso I do § 2º do Artigo 1º do decreto 8.538 de 2015 são as cidades que fazem divisa com o município de Pato Branco.

No que se refere ao inciso II do § 2º do Artigo 1º do decreto 8.538 de 2015 temos as Microrregiões (MRG 25⁴, MRG 26⁵, MRG 27⁶) e Mesorregiões (SUDOESTE) (conforme anexo I e II)⁷.

Vale lembrar, Sr. Pregoeiro, que a ideia do legislador ao criar o tratamento diferenciado para ME ou EPP objetivou, conforme disposto no art. 47 da lei 123/2006, com redação alterada pela lei 147 de 2014, “a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional”, sem que, com isso, houvesse prejuízos para a Administração Pública.

Portanto, não foi ideia da lei 123/2006 fomentar o desenvolvimento nacional tão pouco o Estadual, mas sim o municipal e regional. Nesse sentido, queremos destacar Sr. Pregoeiro, que se uma empresa ME ou EPP do Estado de Santa Catarina ou da cidade de Curitiba usufruir do tratamento diferenciado e ganhar a licitação, não estará atendendo o artigo 47, **pois apesar de ser ME ou EPP, sua sede não está dentro do âmbito municipal ou regional estabelecido pelo dispositivo legal e, portanto, a “promoção e desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional”, não será atendido.**

² Ver anexo I, as mesorregiões do Paraná.

³ Ver anexo II, as microrregiões do Paraná.

⁴ Ver anexo III, Relação das cidades pertencentes a MRG 25.

⁵ Ver anexo IV, Relação das cidades pertencentes a MRG 26.

⁶ Ver anexo V, Relação das cidades pertencentes a MRG 27.

⁷ <http://paginapessoal.utfpr.edu.br/fernandoramme/mapas/prmi>



Nesse sentido, o objetivo da impugnante é saber da existência de três Empresas competitivas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que forneçam os materiais da presente licitação e que estejam sediadas em uma destas cidades localizadas dentro dos territórios acima citados. Tal comprovação pode ser confirmada por meio da apresentação das estimativas fornecidas para o Órgão.

b.2) Inciso III do Artigo 49

Diante de todo raciocínio que se construiu até o momento, conclui-se que, se o Órgão não tiver a comprovação da existência de no mínimo três fornecedores competitivos, não restarão dúvidas de que a administração pública sofrerá pela contratação de proposta desvantajosa, na medida em que, não haverá efetiva competitividade e os preços alcançados (em que pese dentro do estimado em edital) estarão muito acima se comparados com valores que se alcança quando há amplo acesso de participação.

Somado a isto, corre-se o risco de não haver propostas para o processo, fato que representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, uma vez que, deserta a licitação, os pacientes usuários dos materiais ficariam desassistidos.

c) Do entendimento do Tribunal de Contas do Estado em relação a Lei 123/2006

Para esclarecer algumas dúvidas referente a contratação de Microempresa e Empresas de pequeno porte, o Tribunal de Contas lançou o “Manual de Licitações”, no qual podemos encontrar algumas diretrizes. Temos assim:

39. A verificação da existência de um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas do instrumento convocatório deve ser feita na fase interna da licitação? Qual a posição do tribunal a ser seguida?

Sim. Em resposta a um processo de Consulta, por meio do Acórdão nº. 877/16-P200, o Tribunal de Contas do Paraná esclareceu que: “(...) A verificação do cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006201, **requisito indispensável ao emprego das licitações diferenciadas**, pode ser realizada com base em critérios discricionários estabelecidos pelo Município, sempre tendo em vista a análise dos custos e benefícios dos parâmetros a serem empregados. Com o escopo de minimizar riscos de falhas na pesquisa de mercado, recomenda-se que inicialmente seja efetuada uma busca nos dados internos do próprio Município, com ênfase ao

registro cadastral e aos dados de empresas que participaram de licitações prévias para o mesmo objeto ou para objetos semelhantes”.⁸

41. Pode-se ampliar a pesquisa de verificação de um mínimo de 3 fornecedores enquadrados como ME ou EPP para o âmbito regional? Qual o fundamento dessa decisão?

Sim. Por meio do Acórdão nº. 877/16-P204, o TCEPR205 deixou claro que: “(...) Se porventura o ente não lograr êxito na perquirição de três fornecedores na localidade e optar pela confirmação de que não há fornecedores aptos a nível regional, a investigação deve ser ainda mais profunda, inclusive por meio da análise de documentos de outros entes a que tenha acesso”⁹.

42. A definição da região dependerá do objeto da licitação e do interesse público? Como pode ser feita?

Sim. A definição do conceito de região é ato discricionário da Administração, mas deve se pautar por critérios objetivos relacionados às peculiaridades do objeto que se licita, bem como ao interesse público. Neste sentido já vinha se posicionando as Cortes de Contas, como por exemplo, o TCE/MG, no Processo de Consulta nº. 887.734206, que definiu que:

“(…) Quando da delimitação e da definição, o Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 47 da Lei Complementar n. 123/2.006

O TCE/MT, na Resolução de Consulta nº. 17/2015208, que concluiu:

“(…) a abrangência do termo “regionalmente” deve ser delimitada e fixada na fase interna do certame, no Termo de Referência ou no Projeto Básico, conforme for o caso, e devidamente justificada pela própria Administração Pública, considerando as especificidades de cada objeto a ser adquirido, o princípio da razoabilidade, o respectivo mercado fornecedor e o cumprimento dos objetivos insculpidos no caput do artigo 47 da Lei. (...)”.

E, nesta levada, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº. 877/2.016209, entendeu que a Administração:

“poderá estabelecer discricionariamente um critério de “região”, desde que o mesmo seja prévio, impessoal, objetivo e uniformemente aplicado aos certames licitatórios daquele ente, restando vedada a modificação injustificada dos parâmetros empregados. Deve a metodologia de definição pautar-se em fundamentos preestabelecidos, seja por instituição reconhecidas de estudos no âmbito geográfico (e.g., IBGE, IPARDES), seja por lei municipal que obedeça aos princípios da impessoalidade e da objetividade (...). Verificado que a região usualmente estabelecida não serve ao objeto sob análise em razão da impossibilidade fática de empresa localizada na região prestar o serviço, sua extensão poderá ser reduzida, desde que a decisão seja robustamente fundamentada, mediante utilização de critério também prévio, impessoal, objetivo – situação excepcional, válida para objetos bastante específicos”¹⁰.

⁸ Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2017/8/pdf/00319488.pdf>> p. 43, acesso em: 23/01/2018. Grifos Nossos.

⁹ Ibid, p. 44.

¹⁰ Ibid, p. 44 e 45.



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

Como foi possível observar, o Tribunal de Contas aconselha aos Órgãos que os Critérios adotados para contratação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devem ser critérios bem definidos, para que não seja ferido o princípio da impessoalidade e da objetividade.

Nesse sentido, com base no acima exposto pelo tribunal de contas, a impugnante solicita que sejam fornecidos os critérios adotados por este Órgão na fase interna da licitação que motivaram e justificaram a abertura de licitação exclusiva para ME e EPP.

d) Do Não Provimento da Presente Impugnação

Em caso de não provimento da presente impugnação a impugnante gostaria que o Órgão se posicionasse em relação ao seu entendimento do artigo 49 da lei 123/2006 no seguinte sentido:

1 – Qual a interpretação que o Órgão atribui ao Caput do Artigo 49 da lei 123/2006 que dispõe: **“Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48¹¹ desta Lei Complementar quando:”**.

2 – O que o Órgão entende pelo mandamento **“não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte”** (parte do inciso II artigo 49 da Lei 123/2006)?

3 – O que o Órgão entende pelas expressões: **“sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;”** (Parte final do inciso II do artigo 49 da Lei 123/2006)? ...

4 – Caso uma MICROEMPRESA de Curitiba venha a vencer a licitação, na visão do Órgão, será alcançado a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional previsto no artigo 47 da lei 123/2006 e suas alterações dada pela lei 147/2014?

Vale lembrar que, a Administração Pública não pode ser discricionária em seus atos, ou seja, seus pareceres devem estar fundamentados em legislação vigente.

¹¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

III – DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer-se:

- a) Que seja recebido, juntado e processado o presente;
- b) A suspensão do Pregão em epígrafe até o julgamento deste;
- c) Provimento do pedido, para determinar e permitir a livre participação das empresas para os itens: 1 ao 9, 16 ao 19, 21, 22, 24 ao 26, 31, 34 ao 37, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61 ao 64, 109, 110, 118, 178 ao 182, 185 ao 188, 194, 196, 199 e 202, a fim de, não ferir o disposto no Inciso II e III do artigo 49 da Lei 123/2006.
- d) Seja disponibilizado a Impugnante os **critérios adotados pelo Órgão para aferir a existência de 3 fornecedores** competitivos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob pena de ferir o disposto no inciso II do Artigo 49 da Lei 123/2006.
- e) Seja disponibilizado a Impugnante **as provas obtidas pelo Órgão que comprovem a existência de 3 fornecedores** competitivos enquadrados como ME-EPP sediadas local e regional.
- f) Seja disponibilizado o estudo técnico feito na fase interna da licitação que embasa a escolha do Órgão e que minimiza os riscos da licitação não ser vantajosa para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- g) Com o provimento, a ratificação do edital para seu processamento.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2020.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR

Assinado de forma digital por
MARIO JOSE
TKATCHUK;74787772953
Dados: 2020.03.17 11:55:47 -03'00'

Mário José Tkatchuk
Sócio Administrativo
CPF: 747.877.729-53
RG: 4.259.827-5

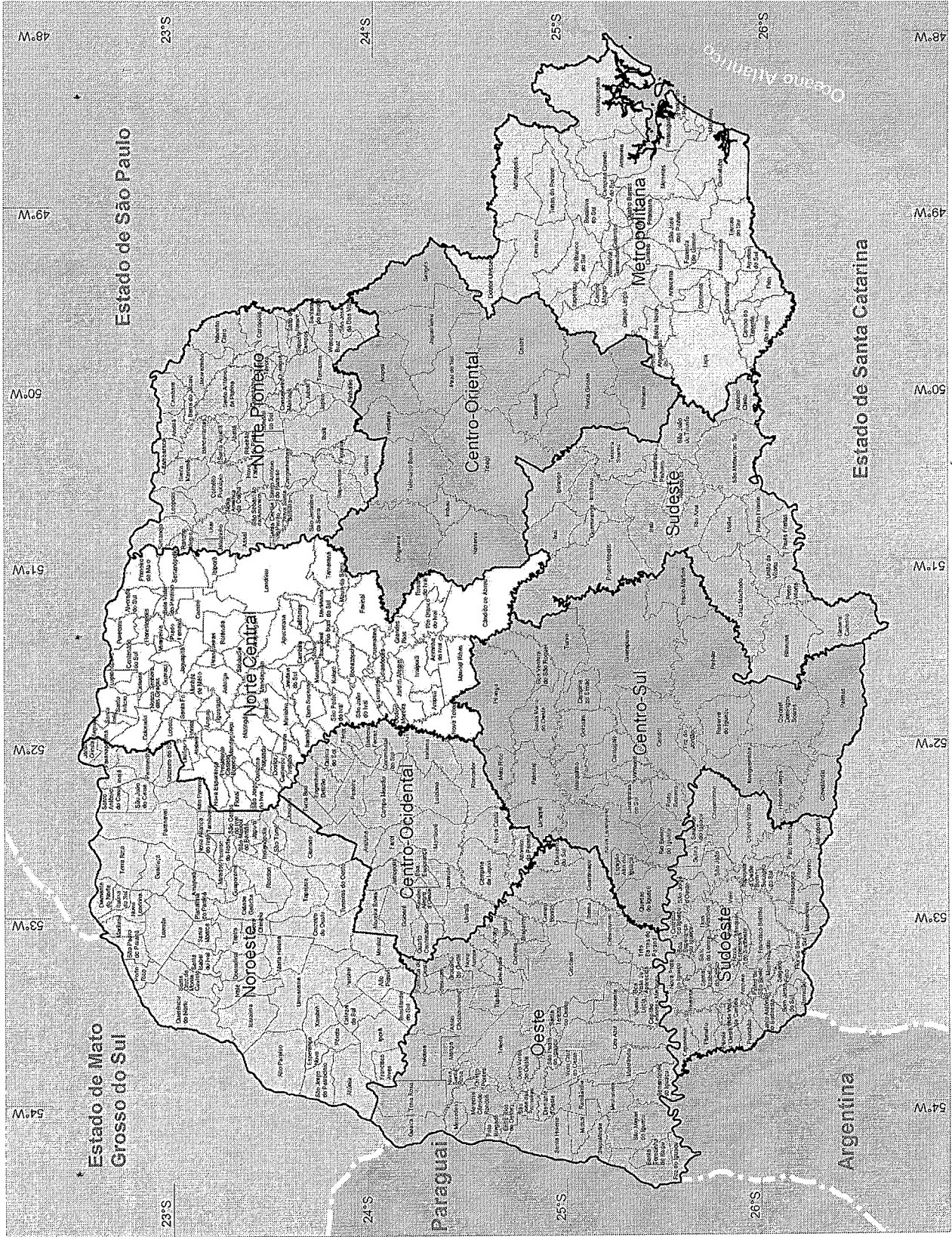
ESTADO DO PARANÁ

MESORREGIÕES GEOGRÁFICAS

000766




FONTE: IBGE
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)



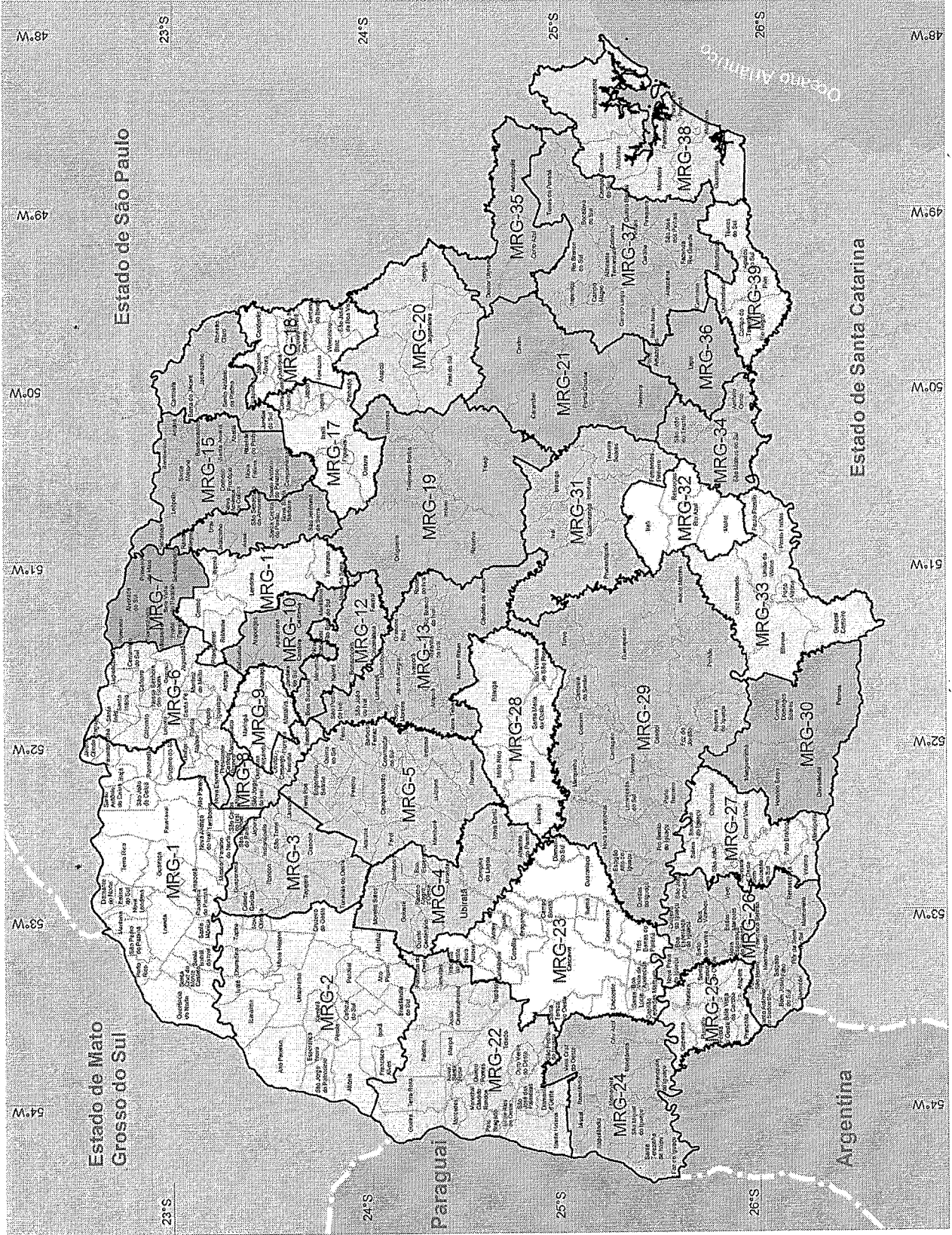
ESTADO DO PARANÁ

MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS

000767 



FONTE: IBGE
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)





**MRG-25. MICRORREGIÃO DE CAPANEMA**


- 1 –  Município Ampére
- 2 –  Município de Bela Vista da Caroba
- 3 –  Município de Capanema
- 4 –  Município de Pérola d'Oeste
- 5 –  Município de Planalto
- 6 –  Município de Pranchita
- 7 –  Município de Realeza
- 8 –  Município de Santa Izabel do Oeste


**MRG-26. MICRORREGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO**


1 –  Município Barracão

2 –  Município de Boa Esperança do Iguazu


3 –  Município de Bom Jesus do Sul


4 –  Município de Cruzeiro do Iguazu


5 –  Município de Dois Vizinhos


6 –  Município de Enéas Marques


7 –  Município de Flor da Serra do Sul

8 –  Município de Francisco Beltrão

9 –  Município de Manfrinópolis

10 –  Município de Marmeleiro






11 –  Município de Nova Esperança do Sudoeste

12 –  Município de Nova Prata do Iguazu


13 –  Município de Pinhal de São Bento


14 –  Município de Renascença




- 15 –  Município de Salgado Filho
- 16 –  Município de Salto do Lontra
- 17 –  Município de Santo Antônio do Sudoeste
- 18 –  Município de São Jorge d'Oeste
- 19 –  Município de Verê


**MRG-27. MICRORREGIÃO DE PATO BRANCO**


1 –  Município de Bom Sucesso do Sul

2 –  Município de Chopinzinho

3 –  Município de Coronel Vivida

4 –  Município de Itapejara d'Oeste

5 –  Município de Mariópolis

6 –  Município de Pato Branco

7 –  Município de São João

8 –  Município de Saudade do Iguazu

9 –  Município de Sulina

10 –  Município de Vitorino

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 63/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Impugnação ao Edital de Licitação. Pregão Eletrônico. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral, pré qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento da demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

II – RELATÓRIO

Trata a presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n. 007/2020, oferecida por AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral.

A Impugnante questiona o ponto do Edital que restringe a participação dos interessados tão somente às empresas de pequeno porte e microempresas, afirmando que a ampla participação é necessária, diante da interpretação conjunta dos artigos 47, 48 e 49 da Lei complementar 123/2006.

Alerta que desconhece a existência de outras Micro e pequenas empresas que possam comercializar itens do Edital, o que atrairia a incidência do artigo 49 e a abertura do certame à ampla concorrência.

É o relatório

III – DO PARECER

a) **Tempestividade da Impugnação**

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n. 007/2020, foi protocolizada com a antecedência legal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à

da data fixada para abertura da sessão pública), sendo que a sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 25/03/2020.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

b) Do Mérito da Impugnação

Da leitura da peça de Impugnação oferecida pela Empresa, extrai-se a vontade da Impugnante de alteração do Edital, a fim de que seja afastada a restrição de participação somente às micro e empresas de pequeno porte.

Primeiramente, há que se destacar que a exigência de participação **exclusiva** de micro e pequenas empresas decorre da literalidade do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública

*I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte **nos itens** de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Assim, a REGRA é a participação EXCLUSIVA, diferentemente do que pretende a Impugnante.

O tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte decorre de previsão CONSTITUCIONAL (artigo 179 da Constituição Federal), bem como da Lei Geral de Licitações (artigo 3º da Lei nº 8.666/93):

“Art. 179 da CF. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”:

*“Art. 3º da Lei 8.666/93. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a **promoção do desenvolvimento nacional** sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da*

proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

(...)

§ 14. As preferências definidas neste artigo é nas demais normas de licitação e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. “

E, conforme já mencionado, a lei que versa sobre os meios de garantir tal tratamento privilegiado é a Lei Complementar 123/2006, com redação alterada por sucessivas leis, do que se destaca a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Assim, a REGRA acima citada SOMENTE será EXCEPCIONADA nas hipóteses LEGAIS, conforme disposto no artigo 49 da mesma lei complementar, que permite a **não observância** da contratação exclusiva das ME/EPP nas seguintes situações:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

Nesse sentido, estabelece a legislação complementar que, na **inexistência** de pelo menos 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas nas licitações, **não** se aplicará o tratamento diferenciado.

Da mesma forma, a ABERTURA à ampla participação ocorrerá se CONSTATADO que os preços e condições praticados pelas Micro e pequenas empresas NÃO são vantajosos ao INTERESSE PÚBLICO.

A propósito, é o entendimento de Marçal Justen Filho:

“A vontade legislativa não é a restrição absoluta da disputa, mas a competição entre pequenas empresas. Sob esse prisma, a vedação à participação de

empresas de maior porte apenas poderá ser justificada se houver uma efetiva e concreta competição entre pequenas empresas. Daí a proposta de interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedores em condições de participar do certame. Esse será um requisito de adoção da licitação diferenciada, restrita à participação de pequenas empresas. No entanto, a validade da licitação dependerá da efetiva participação de pelo menos três licitantes em condições de efetiva competição”.

É que, em não havendo sequer indícios das hipóteses previstas no artigo 49, a elaboração do Edital (trabalhos internos) tratou de observar a REGRA da participação exclusiva e não da ampla participação e definiu, em seu item 3.4:

“3.4. Esta licitação contém itens destinados a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; itens com cota reservada de 10% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e itens com cota reservada de 90% para ampla participação, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais.”

Isso porque, conforme informado pelo Setor de Licitações, há na localidade mais de 3 (três) micro ou empresas de pequeno porte aptas a atender os produtos pré-qualificados pelo CONIMS, conforme documento de CNPJ que apresentou a este Setor Jurídico.

Vale, ainda, destacar que, diferentemente do que afirma a Impugnante, a definição do âmbito local e regional não parte do critério da sede do CONIMS, mas sim o território sobre o qual exerce sua área de atuação: será local a sociedade que se localizar em qualquer dos municípios formados pelo Consórcio e regional, quando localizada nas proximidades desses.

É que, em se tratado de Consórcio Público, que se sujeita a regramento peculiar dado pela Lei Federal 11.105/2007, tem-se:

“Art. 4º São cláusulas necessárias do protocolo de intenções as que estabeleçam:

(...)

III – a indicação da área de atuação do consórcio;

(...)

§ 1º Para os fins do inciso III do caput deste artigo, considera-se como área de atuação do consórcio público, independentemente de figurar a União como consorciada, a que corresponde à soma dos territórios:

I – dos Municípios, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios ou por um Estado e Municípios com territórios nele contidos;
formação do preço foi obtida junto ao mercado de bens e serviços, o que demonstra valor compatível com o que é praticado por qualquer sociedade empresária.

Feitas tais considerações, entende-se pela necessidade de manutenção das condições do Edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela manutenção do Edital nos pontos ora impugnados no Edital.

Pato Branco, 19 de março de 2020.

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 006/2020 comunica aos interessados que quanto a impugnação interposta pela empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI; **DECIDE:**

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, através da impugnação, objetiva evitar interpretações errôneas quanto a aplicação da Lei 123/2006 e consequentes prejuízos as empresas que não se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte.

PEDIDOS

A Impugnante requer provimento determinando a livre participação das empresas para os itens: 1 ao 9, 16 ao 19, 21, 22, 24 ao 26, 31, 34 ao 37, 49, 49 ,53 ,55, 56, 58, 61 ao 64, 109, 110, 118, 178 ao 182, 185 ao 188, 194, 196, 199 e 202; disponibilização dos critérios adotados pelo CONIMS para comprovação da existência de 3 microempresas regionais; disponibilização do estudo técnico elaborado pelo CONIMS comprovando a vantajosidade da contratação com microempresas.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Diante da análise da impugnação oferecida pela interessada, evidencia-se o interesse desta na alteração do Edital, com objetivo de ampliar sua própria participação no certame, caso este fosse destinado á ampla participação.

Seguindo a Lei Complementar 123/2006, na fase interna do certame o CONIMS, realizou pesquisa, utilizando-se de seu quadro de fornecedores, para comprovar a existência de microempresa e empresas de pequeno porte, sediadas local e regionalmente, aptas a participação; a partir do que, seguiu-se a divisão dos itens conforme consta no termo de referência. Ainda, sobre a efetiva comprovação de



vantajosidade na contratação com micro e pequenas empresas, só será possível após a realização do certame, quando sob dados concretos fazer-se análise dos valores praticados pelas mesmas em decorrência as demais empresas.

a) DECISÃO

Diante do relato e amparada pelo Parecer Jurídico nº 63/2020 esta Comissão declara improcedentes as razões apontadas; mantendo-se o edital sem alterações com a abertura do certame na data de 25 de março de 2020, as 09:00 horas, pela plataforma www.comprasgovernamentais.org.br.

Pato Branco/PR, 20 de março de 2020.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979
Dados: 2020.03.20 14:25:20 -03'00'

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO E
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
CEP 85.507-520	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3225-5767		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3524-2405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2019 às 17:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.435.077/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2006
NOME EMPRESARIAL DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUTRAMED DISTRIBUIDORA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ITACOLOMI		NÚMERO 1831	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.502-070	BAIRRO/DISTRITO AMADORI	MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUTRAMED@DUTRAMED.COM.BR		TELEFONE (46) 3224-1222 / (46) 3225-0131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2019 às 22:30:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000782

Decisão sobre impugnação PE 007/2020

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@aaba.com.br

Cópia: anderson@aaba.com.br ,mario@aaba.com.br ,sergio@aaba.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Decisão sobre impugnação PE 007/2020

Enviada em: 20/03/2020 | 14:45

Recebida em: 20/03/2020 | 14:45

CNPJ MICROS .pdf 382.97 KB

PARECER JUR... .pdf 495.62
KB

DECISAO DApdf 334.31 KB

Boa tarde,

Segue em anexo decisão sobre impugnação PE 007/2020.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br